



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Cargos e Salários	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.621/23

Decreto nº 3.621, de 20 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.196 de 20 de dezembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	539	10.301.0009.2362.0000	Saúde para Todos		40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	540	10.302.0009.2362.0000	Saúde para Todos		-40.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 3 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.621/23

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 4 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.626/23

Decreto nº 3.626, de 28 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 163.867,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 163.867,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais), autorizado pela Lei nº 2.198 de 28 de dezembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	555		10.301.0009.2371.0000	Saúde para Todos	163.867,00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 008 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			800 227	FNS INCREMENTO PAP -SENADOR GIORDANO	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		163.867,00
	Fontes de Recurso	
	08 00	163.867,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 5 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.626/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 6 de 8

Decreto nº 3.629, de 28 de dezembro de 2023.

“Cria Comissão Disciplinar para acompanhamento do XXII Campeonato de Férias de FutSal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Disciplinar** para acompanhamento do **XXII Campeonato de Férias de FutSal**, composta pelos seguintes Senhores: **Márcio Adriano Giovanelli** (RG nº 19.976.662-6), **João Antonio Frare** (RG nº 16.966.4520-X) e **João Paulo Jorge Ceturi** (RG nº 27.216.281-4).

Parágrafo único - A Comissão referida no “caput” deste artigo será presidida pelo Senhor **Márcio Adriano Giovanelli**.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. julgar os casos de indisciplina por parte dos atletas, dirigentes e torcedores;
2. analisar e julgar os casos de irregularidades de atletas e dirigentes;
3. impor as penalidades previstas no regulamento às equipes, dirigentes e atletas, observando-se ainda as normas desportivas; e
4. zelar pela estrita observância ao cumprimento das disposições constantes do regulamento.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste

Decreto, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 28 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1861/11/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2023.

TIPO: Menor preço

OBJETO:

I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex média, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS”.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2023**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Marmitex tamanho médio: Devera conter: - Arroz, Feijão, Um tipo de carne, Um tipo de refogado e um acompanhamento (tipo farofa)	1750	R\$ 20,39	R\$ 35.682,50

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 35.682,50
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor II - Língua Portuguesa

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	40.431.180-5	Alice Gritti

Morungaba, 08 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 7 de 8

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor II - Matemática

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
3º	001/2022	25.533.451-5	Viviane Carvalho Jordão

Morungaba, 08 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Psicólogo I

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
12º	001/2022	32.354.539-7	Robison Carlos de Lima

Morungaba, 08 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação",

para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo N.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2022	04.456.451-13	José Nilson Vitória Lima Lopes
2º	001/2022	30.499.089	Ellen dos Santos Oliveira
3º	001/2022	44.706.224-4	Anelise Aparecida Boriassi
4º	001/2022	33.583.507-7	Regiane de Jesus Pereira Santiago Petroni
5º	001/2022	40.066.235-8	Naila Melissa Ishimaru
6º	001/2022	54.302.793-4	Tais Gabrieli Pires dos Santos
7º	001/2022	27.505.065-8	Flavia Cristina Padrin
8º	001/2022	49.974.687-9	Daniela de Sousa
9º	001/2022	44.165.931-7	Daiane Priscila Petroni
10º	001/2022	40.793.753-5	Adilson Pereira Franco

Morungaba, 08 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Artífice I

Classificação	Proc. Seletivo N.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2022	39.326.292-3	Maria de Lourdes Alves Oliveira Araújo
2º	001/2022	13.640.279-3	Ana Maria Laurentino de Melo
3º	001/2022	29.716.915-4	Geni Aparecida Gomes
4º	001/2022	57.084.731-X	Yasmin Victória Martins de Santana
5º	001/2022	17.872.823-8	Sofia Megale Brandão
6º	001/2022	43.099.682-2	Daniel Wellington Soares
7º	001/2022	25.656.036-5	Claudina Silveira Marques
8º	001/2022	24.822.934-5	Elaine Viviane Zacharias Facin Oliveira
9º	001/2022	45.128.547-5	Júlio César Bernardo
10º	001/2022	47.900.971-5	Maisa Regina Da Silva

Morungaba, 08 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento à determinação contida na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, informo o valor dos subsídios dos senhores vereadores e da remuneração correspondente aos cargos existentes na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, que foram pagos no exercício de 2023.

AGENTES POLÍTICOS	SUBSÍDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA	2.700,00
VEREADORES	1.800,00

CARGO/FUNÇÃO		VENCIM
MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	VI – B
ALEX FABIANO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	IV – C
VALDIRENE APARECIDA M. CARMACIO	AGENTE LEGISLATIVA	V – G
DILSON ZANATTA	AGENTE FINANCEIRO II	IV – F
ANA PAULA LAVELI	DIRETORA ADMINISTRATIVA	VI – B
FRANCIELI ZAMBON NAKANO	AGENTE ADMINISTR II	III – B
LEONARDO DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTR II	III – B
LUANDA DE MORAES SILVA	AGENTE ADMINISTR I	II – B
CARLOS ALBERTO DE MORAES	MOTORISTA	I – D
VAGO	AGENTE SERV GERAIS	I
VAGO	AGENTE SERV GERAIS	I
VAGO	COORD. CONTROLE INTERNO	VI
VAGO	AGENTE ADMINISTR III	VI

Anexo III - Tabela de salários dos servidores integrantes dos Quadros Permanente e Comissão								
Ref	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.644,01	2.766,21	2.915,02	3.060,77	3.213,81	3.374,50	3.543,23	3.720,39
II	3.095,85	3.250,65	3.413,18	3.583,84	3.763,03	3.951,18	4.148,74	4.393,97
III	3.479,86	3.653,85	3.836,55	4.028,37	4.229,79	4.441,28	4.663,35	4.896,51
IV	4.999,56	5.249,53	5.512,01	5.787,61	6.076,99	6.380,84	6.699,88	7.034,87
V	5.268,95	5.532,40	5.809,02	6.099,47	6.404,44	6.724,66	7.060,90	7.413,94
VI	6.895,55	7.241,37	7.603,44	7.938,61	8.382,79	8.801,93	9.242,03	9.704,13

Morungaba, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
Antonio Salvador Marques
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por ANTONIO
SALVADOR MARQUES:04710985820
Dados: 2024.01.08 15:48:04 -03'00'